

## **EDITAL N.º 45/2023**

----- **Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho**, no exercício das competências que lhe foram delegadas no âmbito da Gestão do Cemitério Municipal de Espinho (nos termos do ponto 2 do Despacho n.º 10/2023 proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho em 25/01/2023) faz público pelo presente, nomeadamente nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, foi requerida a esta Câmara Municipal a transladação das Ossadas de Gilberto Luís Santos Rocha e Carmo, falecido a 31 de março de 2001, da sepultura temporária n.º 48 da secção n.º 8 do Cemitério Municipal de Espinho para o Sepultura perpétua n.º 21 do Cemitério Municipal de Espinho, pelo que se avisa por este meio todas as pessoas interessadas que, pretendendo reclamar contra esta transladação, devem fazê-lo no prazo de vinte dias a contar da data da afixação deste edital, após o que, nada tendo sido reclamado, será a pretensão deferida. Para tal, as pessoas interessadas que pretendam apresentar reclamação devem fazê-lo por escrito, através de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal com indicação da qualidade em que o fazem; podendo a mesma ser apresentada presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (sito no Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis em horário de expediente), enviada por via postal (para o seguinte endereço: Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho), ou através de correio eletrónico (para [geral@cm-espinho.pt](mailto:geral@cm-espinho.pt)).-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 10 de julho de 2023. -----

**A Vereadora da Câmara Municipal,**  
(no exercício de competências delegadas)